

Publicado no Mural Oficial da
Prefeitura Municipal de Novo
Santo Antônio – MT

EM 18/06/2024

Assinatura



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

**DECRETO Nº 042/2024
DE 18 DE JUNHO DE 2024**

“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2024 REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADÃO SOARES NOGUEIRA, Prefeito de Novo Santo Antônio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais vigentes e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024

DECRETA:

Art. 1º- Fica Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024 concernente ao Edital 001/2024, à vista do relatório apresentado pela Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de cargos vagos da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio-MT, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Edital Complementar nº 012/2024 de Resultado Final.

Art. 2º – O Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024 terá validade de um ano, podendo ser prorrogado por igual período, após sua homologação, se for de interesse da Administração Municipal.

Art. 3º – As vagas existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio-MT, ou as que vierem existir no prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024, serão preenchidas mediante convocação, nos termos do Edital, conforme necessidade e a possibilidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 18 de Junho de 2024.

ADÃO SOARES NOGUEIRA
Prefeito Municipal